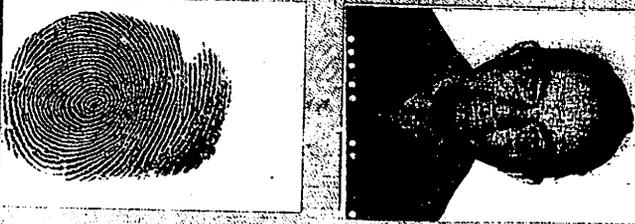


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL V-02
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA P-117
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Valdemar Vieira da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 286.591 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 11/12/2014

NOME VALDEMAR VIEIRA DA SILVA

FILIAÇÃO JOAQUIM VIEIRA DA SILVA ANÁLIA BATISTA DA SILVA

NATURALIDADE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB DATA DE NASCIMENTO 03/09/1952

DOC. ORIGEM CASAM N. 3025 FLS. 479 LIV. B 27 CARTORIO S. JOSÉ PIRANHAS PB

291.563.004-68

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM ORIGINAL
Autenticada por Servidor Público
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93
Em 07/03/2022
[Assinatura]
Assinatura do Servidor

CONFERE COM ORIGINAL
Autenticada por Servidor Público
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93
Em 07/03/2022
[Assinatura]
Assinatura do Servidor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIOREZA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PASSAPORTES
E CARTEIRAS NACIONAIS DE HABILITAÇÃO

NOME VALDEMAR VIEIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF 286591 SSDS PB

CPF 291.563.004-68 DATA NASCIMENTO 03/09/1952

FILIAÇÃO JOAQUIM VIEIRA DA SILVA ANÁLIA BATISTA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CALHAR AB

Nº REGISTRO 01938601906 VALIDADE 11/08/2026 1ª HABITAÇÃO 22/08/2001

OBSERVAÇÕES

Valdemar Vieira da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CAJAZEIRAS, PB DATA EMISSÃO 31/08/2021

63400195194 PB043293271

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2146985730

PROIBIDO PLASTIFICAR 2146985730

CONFERE COM ORIGINAL
Autenticada por Servidor Público
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93
Em 07/03/2022
[Assinatura]
Assinatura do Servidor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALDEMAR VIEIRA DA SILVA
CPF: 291.563.004-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:29:54 do dia 21/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2022.

Código de controle da certidão: **9F0C.5279.1AA8.02C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 09A1.4221.1BD6.7BEF

Emitida no dia 21/02/2022 às 07:31:55

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **291.563.004-68**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

RUA INÁCIO LIRA, 363, Nº - CENTRO

CNPJ: 08924052000166

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, a requerimento da pessoa interessada VALDEMAR VIEIRA DA SILVA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 18/04/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Certidão Negativa

Cadastro:	000004635	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	VALDEMAR VIEIRA DA SILVA	CPF/CNPJ:	29156300468
Endereço:	SITIO MANGACAO, SN	Complem:	
Bairro:	ZONA RURAL	CEP:	58940-000
Cidade:	SAO JOSE DE PIRANHAS-PB		

Emissão: 17/02/2022 07:40:14 Validade: 18/04/2022 Usuário: DIONES
 Número/Controle da Certidão: D7FFDF0619C5BC05

Responsável



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALDEMAR VIEIRA DA SILVA

CPF: 291.563.004-68

Certidão n°: 6052280/2022

Expedição: 21/02/2022, às 07:30:41

Validade: 20/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALDEMAR VIEIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **291.563.004-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndrotat.jus.br

DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

NOME: Valdemar Vieira da Silva
CPF: 291.563.004-68

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

São José de Piranhas – PB, 04 de Março de 2022.



Valdemar Vieira da Silva

CPF: 291.563.004-68











À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

NOME: Valdemar Vieira da Silva
CPF: 291.563.004-68

Declaração de Atendimento as Exigências da Lei

Valdemar Vieira da Silva, por intermédio de seu representante legal Valdemar Vieira da Silva, residente e domiciliado no Sítio Mangação, Zona Rural de São José de Piranhas - PB, RG Nº: 286591 – SSSDS/PB, CPF Nº: 291.563.004-68 declara, sob as penas da Lei que o condutor do veículo atende todas as exigências deste Edital do Pregão Presencial 00027/2022 e do CTB (Código de Trânsito Brasileiro), CONTRAN e qualquer outra norma exigível para o transporte escolar.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

São José de Piranhas – PB, 04 de Março de 2022.



Valdemar Vieira da Silva
CPF: 291.563.004-68





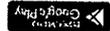
CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH para tirar e renovar sua carteira
- Acessar a versão digital deste licenciamento (CARV digital)
- Consultar o licenciamento com até 5 pessoas
- Consultar o principal condutor
- Receber alertas de vencimento

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



- MENSAGENS DENATRAN

Observações do veículo

Informações do seguro DPVAT

VERDE	DIESEL
COR PREDOMINANTE	COMBUSTIVEL
JTJ2107/PB	9BG258NHHHC013449
PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
ESPECIAL CAMINHONETE	
ESPECIE / TIPO	
GM/CHEVROLET D20	
MARCA / MODELO / VERSÃO	
34025304036	***
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIA	CAT

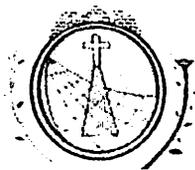
* REPARSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$)	* VALOR DO IOF (R\$)	* VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)
* REPARSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	* CUSTO DO BILHETE (R\$)	* CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
* CAT. TARIF	* DATA DE QUITAÇÃO	* PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO

LOCAL	CAJAZEIRAS PB	DATA	06/07/2021
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN	CPF / CNPJ		
NOME	VALDEMAR VIEIRA DA SILVA		
CARROCEPIA	ABERTA/CABINE DUPLA		
MOTOR	Z3000024 SUBST	CMT	1.0
POTÊNCIA/CILINDRADA	90CV/4100	EIXOS	1
PESO BRUTO TOTAL	1.0	LOTAÇÃO	06P
CATEGORIA	PARTICULAR		
CAPACIDADE	1.0		

Valide este QRCode com app Via



CÓDIGO RENAVAM	00140995609
PLACA	JTJ2107
EXERCÍCIO	2021
ANO FABRICAÇÃO	1987
NÚMERO DO CRV	1987



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

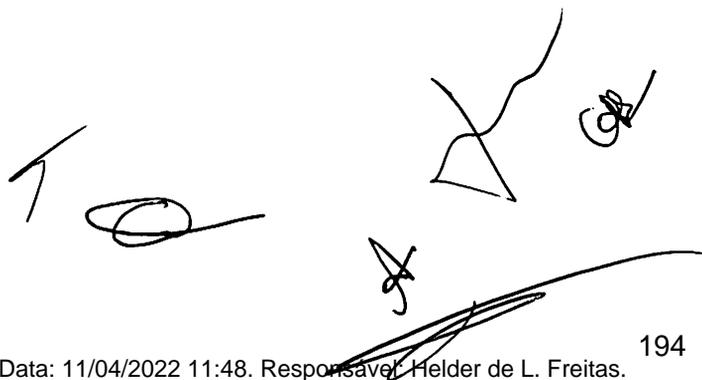
Atestamos para os devidos fins e a quem este interessar que Valdemar Vieira da Silva, residente e domiciliado no Sítio Mangação, Zona Rural de São José de Piranhas - PB, RG Nº: 286.591 – SSP/PB, CPF Nº: 291.563.004-68, prestou serviços no seu ramo laboral, serviços para transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino de São José de Piranhas -PB, atendendo as nossas demandas, no ano de 2019, 2020 e 2021, de forma que atendeu satisfatoriamente todas as nossas solicitações.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pelo prestador de serviços foram cumpridos com zelo, responsabilidade e idoneidade, assim, do meu conhecimento, nada consta que desabone a referida pessoa comercial ou tecnicamente.

São José de Piranhas, 04 de março de 2022.



JOSE EDNARCO DA SILVA LEITE
 Secretário Municipal



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022

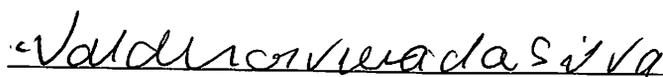
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

NOME: Valdemar Vieira da Silva
CPF: 291.563.004-68

Declaração de Renúncia a Visita de Roteiro

Valdemar Vieira da Silva, residente e domiciliado no Sítio Mangação, Zona Rural de São José de Piranhas - PB, RG Nº: 286591 – SSDS/PB, CPF Nº: 291.563.004-68, como representante devidamente constituído de Valdemar Vieira da Silva, Declara que para os devidos fins no disposto no Edital do Pregão Presencial 00027/2022, que não realizei a visita técnica, e que renuncio todos os meus direitos de reclamar e/ou contestar as quilometragens do trajeto da linha/roteiro Nº 05 e 10, ou qualquer outra que por ventura seria sanada com visita ao percurso da linha/roteiro.

São José de Piranhas – PB, 04 de Março de 2022.



Valdemar Vieira da Silva
CPF: 291.563.004-68

